



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Juiz Federal *Marcelo Stival*

Biênio 2019 - 2021

COMPOSIÇÃO DA CORTE ELEITORAL

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente

Desembargador Alexandre Miguel
Vice-Presidente e Corregedor

Marcelo Stival
Juiz Federal

Francisco Borges Ferreira Neto
Juiz de Direito

João Luiz Rolim Sampaio
Juiz de Direito

Clênio Amorim Corrêa
Jurista

Edson Bernardo Andrade Reis Neto
Jurista

Posse em 11 de novembro 2019



Marcelo Stival
Juiz Federal

Atuou no cargo de Juiz do TRE-RO no período de 11 de novembro de 2019 a 10 novembro de 2021.

Discurso de Posse

Muito boa tarde. Excelentíssimo Senhor Presidente Sansão Saldanha, na pessoa de quem cumprimento todos os membros desta Corte Eleitoral.

Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Fraga e Silva, meu colega e amigo na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes da Justiça Federal, sendo magistrados e servidores que aqui estão presentes.

Autoridades nominadas, membros da comunidade jurídica, amigos e familiares, Senhoras e Senhores.

Não preparei nada escrito, somente uma colinha, compartilho da filosofia de Sêneca que a palavra viva pode lhe ser muito mais útil.

Nessa oportunidade, refletindo sobre o acontecimento da minha chegada ao Tribunal Regional Eleitoral, não tem como não pensarmos, não filosofarmos sobre o que está acontecendo em nosso país hoje, quais são os obstáculos que este Tribunal pode encontrar e qual o papel do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia frente a estes acontecimentos.

Hoje vivemos um tempo em que se fala muito em polarização, seja polarização de ideias, seja polarização que, a meu ver, mais corretamente se enquadra em uma polarização partidária. Eu falo isso com olhos na sociedade brasileira e naquilo que vejo acontecer em frente aos meus olhos.

A polarização ideológica é válida desde que radicalismo não se instaure.

Porém a polarização partidária, essa temos que ver com certa cautela, porque quando se busca mais um partido político que uma ideia uma luz deve acender a nossa atenção.

Outra grandeza que deve se manifestar no Tribunal é a velocidade da informação que muitas vezes nos presencia aos olhos.

Redes sociais estão aí. Todos praticamente têm um fácil acesso à informação e à elaboração de conteúdo.

Certamente vislumbramos uma grande preocupação, não de agora do TRE/RO, com relação às *fake news* e isso é resultado da propagação avassaladora de informação que temos.

Então, qual seria o papel do Tribunal Regional Eleitoral frente a esses dois acontecimentos extremamente importantes na nossa sociedade? Penso que a assunção desse cargo me permitirá atuar positivamente de modo a fazer com que os radicalismos sejam atenuados e que o combate às informações falsas possa ser realizado com grande acuidade.

Isso acentua a importância deste Tribunal, isso fortalece o Tribunal Regional Eleitoral como instituição e certamente, como meu colega Doutor Ilisir Bueno ressaltou, faz com que a nossa jurisdição seja melhor para a nossa

sociedade. Então assumo aqui, antes de realizar os agradecimentos pela presença de cada um de vocês, assumo aqui muito além do juramento que fiz, assumo o compromisso de coerência com os meus valores e com minhas posições jurídicas.

Certamente Doutor Ilisir Bueno os embates aqui serão ideológicos e não serão levados para fora do Tribunal.

Algo que sempre ressalto, quando diretor do foro fui, ressaltava aos advogados novos que chegavam: “você não é obrigado a concordar comigo e nem eu com você, mas as nossas batalhas serão jurídicas e ideológicas quer você concorde comigo quer não, terá uma possibilidade de recurso”. Enfim, ressaltando que a boa briga é aquela travada no plano das ideias e não no plano físico.

Gostaria de agradecer a cada um de vocês, à minha esposa Maila, em especial, sabe-se que toda assunção de um compromisso de alta relevância como esse, traz como consequência algum sacrifício familiar e de horas de prazer, mas meu amor, Maila Badiani, certamente será por uma boa causa.

Agradeço aos amigos que estão aqui, certamente cada um de vocês mudou um pouco a minha vida e então cada um de vocês, um pedacinho de vocês, estará sentado naquela cadeira também.

Muito obrigado pela presença de todos e eu tenho certeza, que nessa Corte Eleitoral, por todo trabalho que já vem desenvolvendo durante esses anos, vou estar ladeado de pessoas com envergadura jurídica suficiente para talvez, se não mudar completamente, transformar um pouco a sociedade onde vivemos.

Obrigado a todos.

Resumo do *Curriculum Vitae*

Curso de Direito - Universidade Federal do Paraná – 1999/2003. Presidente das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Rondônia - biênio 2015/2017. Diretor do foro da Seção Judiciária de Rondônia - biênio 2016/2018. Professor universitário da cadeira de Direito Tributário na Faculdade de Rondônia - FARO no ano de 2013. Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Conciliação em RO - biênio 2018/2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

ATA

ATA DA 2ª SESSÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SESSÃO SOLENE DE POSSE

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

Composta a mesa, o Senhor Presidente saudou os presentes e comunicou que esta sessão se realizava com a finalidade de dar posse ao Juiz Federal Marcelo Stival para o biênio 2019/2021, como membro efetivo desta Corte ao tempo em que convidou os presentes para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o Juiz Álvaro Kalix Ferro fez a leitura do curriculum vitae do empossando. Ao retomar a palavra, o Senhor Presidente convidou o Juiz Marcelo Stival a prestar o compromisso solene e assinar o termo de posse como Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Cumprida essa formalidade, o Senhor Presidente o declarou empossado como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio 2019/2021. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Juiz Ilisir Bueno Rodrigues que em nome da Corte saudou o empossado. Na oportunidade o magistrado disse que era com imensa satisfação que a Corte acolhia o Dr. Marcelo Stival. Lembrou que esta é uma Corte que atua de forma coesa, que eventuais divergências, quando acontecem, limitam-se ao campo jurídico e visam ao aperfeiçoamento dos julgados. Ressaltou a capacidade técnica do corpo de servidores, fato que contribui para que haja uma prestação jurisdicional célere, segura e de qualidade. Destacou que a Corte Eleitoral, com o seu trabalho contribui de modo próprio para a edificação do estado democrático de direito. Nesse sentido, lembrou o filósofo Leandro Carnal que afirma: “A democracia não garante o paraíso, mas impede que o inferno se instaure”. Entende que é com essa

visão que a Corte contará a partir de agora com a contribuição do Juiz Marcelo Stival, que chega com a missão de substituir o Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, que o antecedeu e desempenhou com galhardia seu biênio. Acredita que a Corte tem muito a ganhar com a presença do Dr. Marcelo Stival, considerando a credibilidade deste no âmbito da Justiça Federal, onde é reconhecido por ser um magistrado acessível às partes, aos advogados e aos servidores e cuja formação acadêmica como especialista em Direito Público e Constitucional são de grande valia para a prestação jurisdicional. Finalizou desejando votos de boas-vindas ao colega.

Concedida a palavra ao Juiz Marcelo Stival, este, após a saudação de praxe, lembrou a polarização política em que se encontra o Brasil. Fato que no seu entender requer uma atuação firme do Tribunal, a fim de atenuar os radicalismos existentes e combater as informações falsas. Ressaltou que pretende manter a coerência com os valores e posições jurídicas, sempre no campo das ideias, jamais no plano físico. Declarou sentir-se honrado por integrar esta corte ao lado de magistrados de notável envergadura jurídica. Finalizou agradecendo a presença dos familiares e amigos que prestigiaram a sua posse. Retomando a palavra, o Senhor Presidente manifestou votos de sucesso ao Juiz Marcelo Stival e convidou os presentes para, de pé, ouvirem a execução do Hino de Rondônia. Encerrada a execução do hino, o Mestre de Cerimônias comunicou que logo após a foto oficial o empossado passaria a receber os cumprimentos, primeiramente dos integrantes da mesa e dos membros da Corte. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão solene às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 02/12/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Nº 45

Termo de Posse

Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Desembargador Sansão Saldanha, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCELO STIVAL, indicado pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região como membro efetivo da Corte Eleitoral de Rondônia, para o biênio 2019/2021.

Na oportunidade, o empossado prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo para o qual foi indicado, tendo apresentado, neste ato, a sua declaração de bens.

Lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente deste Tribunal.

Juiz Marcelo Stival

Desembargador Sansão Saldanha

**Posse do Juiz Marcelo Stival
(Em 11 de novembro de 2019)**



- Juiz Marcelo Stival
- Juiz Ilisir Rodrigues
- Procurador Regional Eleitoral Gustavo Mantovani
- Des. Kiyochi Mori
- Des. Sansão Saldanha
- Juiz Clênio Amorim
- Juiz Álvaro Kalix

Galeria de Fotos da Posse do Juiz Marcelo Stival



























Manifestações do Juiz Marcelo Stival em sessões plenárias (biênio 2019/2021)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1/2020, EM 27 DE JANEIRO DE 2020 (ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO):

O Senhor Juiz Marcelo Stival ao cumprimentar os presentes, pediu licença para ratificar o pronunciamento dos pares que o antecederam e externou cumprimentos aos Desembargadores Marcos Alaor Diniz Grangeia e Alexandre Miguel pelo pleno exercício, ao tempo em que se colocou à disposição da Presidência, da Corregedoria e dos demais órgãos administrativos deste Tribunal. Colocou-se também à disposição dos colegas para que, em termos administrativos e jurisdicionais, possam contar com seu empenho para que se tenha em 2020 um ano pleno de trabalho. Na oportunidade, renovou o compromisso assumido na posse, qual fora, de se dedicar com a mais plena seriedade, para que se tenha uma prestação jurisdicional justa, adequada, como ressaltado pelos colegas que o antecederam.

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 1/2020, EM 09 DE MARÇO DE 2020 (SESSÃO DE POSSE DO JUIZ FRANCISCO BORGES): Em continuidade, foi concedida a palavra ao Juiz Marcelo Stival, que em nome da Corte saudou o empossado. Em sua manifestação, o Senhor Juiz Marcelo Stival disse que era com grande prazer que a Corte recebia cada um dos presentes na plateia. Manifestou um cumprimento especial ao mais novo membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Dr. Francisco Borges Ferreira Neto. Fez questão de registrar que o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi instalado no dia 31 de março de 1982, e hoje, quase na data de completar 38 anos de existência, celebra a passagem por mais um ciclo. Um ciclo, por sua natureza, ao mesmo tempo que pode proporcionar despedidas, traz também o refrescante ar da renovação. Se por um lado a Corte vivencia a amargura da despedida, quando da saída prematura do Exmo. Juiz Álvaro Kalix Ferro para assumir não menos importante atribuição junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, hoje amargura é compensada com uma imensa alegria. “Nesse mundo a única certeza são as incertezas. Considerando que o medo da mudança reside justamente na incerteza do desconhecido porvir, a escolha de Vossa Excelência para assumir uma das sempre honradas cadeiras desse sodalício, ameniza toda e qualquer reticência trazida pelo medo da mudança”. Ponderou. Ao ensejo, fez questão de compartilhar de modo resumido o currículo do Juiz Francisco Borges. Ao destacar a formação profissional do magistrado disse esperar que o Juiz Francisco Borges Ferreira Neto seja inspiração, que traga ideias, que a Corte possa discutir, concordar, discordar, e finalmente, construir. “Nessa casa, Vossa Excelência terá voz, será ouvido e respeitado. Essa é uma casa de debates, e é possível que não necessariamente percorreremos os mesmos raciocínios”. Lembrou o conterrâneo “Paulo Leminski que afirma: “Lugar onde todos têm razão, melhor não ter nenhuma.” Assegurou que o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é um local de respeito. Respeito à divergência, à convergência, respeito ao pluralismo de ideias e respeito à democracia. Afirmou que a presença do Juiz Francisco Borges nessa Corte será de grande valia no ano de 2020, sobretudo para a labuta durante as

eleições municipais que se aproximam e o povo clama, mais uma vez, em ter sua voz ouvida. A cerca da polarização existente na atualidade disse não ser algo, em si, condenável. O problema se instala no momento em que a polarização traz consigo o radicalismo que é a antítese do pensamento brasileiro. Almeja que nesse ano eleitoral sejamos agraciados com sabedoria para combater o radicalismo e a intolerância, lembrando sempre que acima de todos estão as leis, a Constituição da República e a vontade de se fazer um mundo melhor. Acredita que a escolha do eleitor só é legítima se fundada no pilar da verdade. Assim, espera que a Justiça Eleitoral seja ágil para combater a má informação que pode interferir sobremaneira na escolha dos candidatos. Antes de finalizar citou Helena Kolody ao dizer: ‘Quem bebe da fonte que jorra não sabe do rio que a montanha guarda.’ “Que nós sejamos as montanhas, e unidos possamos compartilhar desse caudaloso rio, de modo que a sociedade e o jurisdicionado possam beber da fonte da verdade e da tolerância, e assim manifestar mais uma vez sua vontade. Seja bem-vindo”. Finalizou.

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 2/2020, EM 14 DE JULHO DE 2020 (SESSÃO DE POSSE DO JUIZ EDSON BERNARDO): O Senhor Juiz Marcelo Stival igualmente cumprimentou a todos, o Presidente da Ordem dos Advogados, Elton Assis, e especialmente o empossado. Disse compartilhar experiência pessoal em relação ao Dr. Edson, pois este atua na JF nas questões relativas à Caixa Econômica Federal. Embora a CEF seja parte em vários processos na Justiça Federal, não há um espírito de beligerância nas causas tratadas naquela justiça, crédito que ele atribui ao Dr. Edson Bernardo que atua de forma respeitosa e em parceria na construção da justiça. Portanto, a nomeação do Dr. Edson é motivo de alegria, pois reconhece o valor do seu trabalho, sobretudo da sua competência e vontade de fazer justiça.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 54/2020, EM 04 DE AGOSTO DE 2020 (SESSÃO DE POSSE DO JUIZ JOÃO ROLIM): Em continuidade, foi concedida a palavra ao Juiz Marcelo Stival, que saudou o Presidente da Corte, os colegas magistrados, o procurador regional eleitoral Doutor Luiz Gustavo e o empossado e se manifestou nos seguintes termos: Fica um cumprimento especial ao nosso empossando Doutor João Luiz Rolim Sampaio, que pelos comentários até então já proferidos pelo Doutor Francisco Borges e pelo Doutor Alexandre Miguel me trazem uma calma ainda maior, porque tenho a certeza que a árdua tarefa de suceder o magistrado Doutor Ilisir Bueno certamente vai ser realizada com uma certa facilidade por vossa excelência, e veja só, substituir Doutor Ilisir, que foi um momento de tristeza para gente, porque era um magistrado excepcional, não é uma tarefa fácil, mas tenho certeza que vossa excelência vai desempenhar com uma desenvoltura ímpar. Então, Doutor João Luiz, seja muito bem-vindo e aproveito para dar aquele abraço especial virtual na impossibilidade de fazê-lo fisicamente, mas tenha certeza que o carinho de o receber não é menor. Então seja muito bem-vindo, conte comigo para tudo e para que possamos ter um ano bem agradável e fazer a justiça em caso concreto pensado sempre nas eleições e no eleitorado e no jurisdicionado. Seja muito bem-vindo.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2020, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020 (PRIMEIRO TURNO ELEIÇÕES 2020): O Juiz Marcelo Stival cumprimentou os membros da Corte, extensivo aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. Disse ser conhecedor de todo o zelo e cuidado tomados pelo Presidente, Corregedor e demais membros da Corte, bem como pelo corpo funcional para que essas eleições transcorram de forma regular. Disse que a Justiça Eleitoral possui o sistema de votação confiável e mais avançado do mundo, ao contrário de outros países. Finalizou externando votos de boa sorte a todos, bem assim que a eleição ocorra com tranquilidade, ressaltando que hoje é a festa da democracia e que devemos aproveitá-la.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 19/2020, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2020 (SEGUNDO TURNO ELEIÇÕES 2020): Aberta a sessão o Juiz Marcelo Stival disse estar a postos e preparado para o pior, mas esperando o melhor, assim como se deu no primeiro turno das eleições, desejou que a vontade popular seja mais uma vez esplanada e que tudo se dê com ordem e tranquilidade. Ao fim do dia o Juiz Marcelo Stival agradeceu a todos que estiverem irmanados para o sucesso desta eleição, notadamente aos magistrados de primeiro grau, protagonistas dessas eleições municipais, cujo trabalho bem realizado facilitou as atividades da Corte. Estendeu, ainda, agradecimentos ao corpo técnico do Tribunal, mesários e voluntários da Justiça Eleitoral, ressaltando o sentimento de orgulho de pertencer ao time de julgadores dessa justiça especializada. Finalizou dizendo “estivemos preparados para o pior e esperando o melhor, obtivemos mais uma vez sucesso. Muito obrigado”.

Ouvidor do TRE-RO

Além do exercício da função jurisdicional, o Juiz Marcelo Stival desempenhou papel relevante na Administração do TRE-RO, em especial na função de Juiz Ouvidor.

Em sua gestão a Ouvidoria enfrentou um aumento significativo de demanda em razão da pandemia da Covid-19, pois, na impossibilidade da realização de atendimento presencial aos cidadãos, as ligações telefônicas e os formulários eletrônicos foram os meios encontrados para manutenção dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

A estrutura da Ouvidoria foi ampliada, com o acréscimo de três componentes à equipe, que passou a ter cinco membros. Foi implantada a avaliação de atendimento quantos aos serviços prestados pelo tribunal e realizada atualização da página da Ouvidoria, com publicação de informações e relatórios de atendimento.

Tais ações, somadas aos esforços das demais unidades do TRE-RO, culminaram na obtenção do índice de 99,48% de atendimento aos requisitos para o Ranking da Transparência CNJ 2021, alcançando o 2º lugar, à frente de 87 tribunais do país.

**Posse da Gestão Biênio 2020/2021
(Em 29 de novembro de 2019)**



- Procurador Regional Eleitoral Substituto João Seixas
- Juiz Marcelo Stival
- Des. Kiyochi Mori
- Juiz Ilisir Rodrigues
- Des. Daniel Lagos
- Juiz Clênio Amorim
- Des. Marcos Alaor
- Des. Alexandre Miguel
- Des. Hiram Marques
- Juiz Edenír Sebastião

**Posse do Juiz Francisco Borges Ferreira Neto
(Em 9 de março de 2020)**



- Procurador Regional Eleitoral Gustavo Mantovani
- Des. Marcos Alaor

• Juiz Clênio Amorim

- Juiz Ilisir Rodrigues
- Juiz Marcelo Stival

- Des. Alexandre Miguel
- Juiz Francisco Borges

**Posse do Juiz Substituto Noel Nunes de Andrade
(Em 2 de julho de 2020)**



**Posse do Juiz Edson Bernardo Andrade Reis
(Em 14 de julho de 2020)**



**Posse do Juiz Clênio Amorim
(Em 17 de novembro de 2020)**



Produção Editorial:

***Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão***

***Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
Solange Mendes Garcia***

***Seção de Publicação e Memória Eleitoral
Everaldo Cardoso Lopes
Marta de Lúcia Silva Souza***

Colaboradores:

***Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo
Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo***

Produção de Imagens:

Seção de Comunicação Social

Projeto Gráfico:

Felipe Farias Cândido Brasil

